



Outros



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 048/2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe Sobre a exoneração interina do Vice Prefeito do cargo de Secretário de Esporte e Lazer do Município de São Gabriel e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar interinamente o Sr. **UILSON ALVES BATISTA**, do Cargo em Comissão de Secretário de Esporte e Lazer do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel – Ba.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2019.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº 043/ 2019, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2019

EXONERA DIRETOR DE ARRECADAÇÃO
FISCALIZAÇÃO E DIVIDA ATIVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais e legais,

R E S O L V E,

Art. 1º Exonerar o Sr **UENDSON ROCHA ALVES**, do Cargo de **DIRETOR DE ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E DIVIDA ATIVA**, lotado na Secretaria de Planejamento e Finanças do Município de São Gabriel Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 07 de novembro de 2019.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº 044/ 2019, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2019

NOMEIA DIRETORA DE ARRECADAÇÃO,
FISCALIZAÇÃO E DIVIDA ATIVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 013/2009, de 29 de dezembro de 2009.

R E S O L V E,

Art. 1º - Nomear a Srª **EDINEUZA NUNES DE SENA**, para o Cargo de **DIRETORA DE ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E DIVIDA ATIVA CC3**, lotada na Secretaria de Planejamento e Finanças do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 07 de novembro de 2019.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

